Dossiê da emenda Pix 202512770012

Plano de ação 09032025-2-087535 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Wellington Roberto
Beneficiário	IBIARA (PB)
Município / IBGE	Ibiara / 2506608
População (IBGE)	5693
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Revitalização e Construção de Quiosques no Calçadão Prefeito Afonso Kehrle localizado em na Rua Joaquim Lopes Ribeiro Coordenadas 7º.29'.60.0S 38º.24'.14.6W

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202512770012 de Wellington Roberto

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB009203

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 394.257,98 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - Ampliação, revitalização paisagismo e construção de quiosque, banheiros e coberta da praça josé Pinto Ramalho, no município de Ibiara-PB, através do PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-087535 - Emenda Parlamentar nº 202512770012.

Análise: Há sobreposição temática (revitalização, paisagismo e construção de quiosques) e o valor do documento (R$ 394.257,98) é próximo do valor repassado declarado (R$ 396.000,00). Porém, o local do objeto declarado é o Calçadão Prefeito Afonso Kehrle, na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, enquanto o documento trata da Praça José Pinto Ramalho, em Ibiara-PB. O documento cita a Emenda Parlamentar nº 202512770012, que não consta no objeto declarado, e não há coordenadas nem endereço no documento que permitam confirmar a identidade do local. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que se trate do mesmo objeto; indício de divergência de localização que requer verificação. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/08943268000179/2026/14

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87535/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87535/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87535/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202512770012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.